

## PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n.º 1486/2021 – SEMED/PMA, referente ao Procedimento Licitatório **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) ORIGINÁRIA DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS (AMGESP) – ALAGOAS/AL**, ora denominada órgão gerenciador. **CONTRATO N.º 025/2021 SEMED – PMA; CONTRATO N.º 026/2021 SEMED – PMA; CONTRATO N.º 027/2021 SEMED – PMA; CONTRATO N.º 028/2021 SEMED - PMA**, que entre si celebram a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.078.493/0001-69 e as empresas respectivamente **W.P.B COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.610.644/0001-10; **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.464.845/0001-63; **MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.826.367/0005-11; **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.472.249/0001-23. O objeto do Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, por meio de adesão a ata de registro de preços (ARP) da Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP). A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993. Empresas: **W.P.B COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.610.644/0001-10, o valor Contrato é de R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais). **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.464.845/0001-63, o valor do Termo de Contrato é de R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais). **MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.826.367/0005-11, o valor do Contrato é de R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais); **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.472.249/0001-23, o valor do Termo de Contrato é de R\$ 1.693.000,00 (um milhão seiscentos e noventa e três mil reais).

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s);

( ) Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua/PA, 03 de dezembro de 2021.

---

**Luciane de Oliveira e Silva**  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
CGM/PMA

---

**Michel Ivo Batista Ferreira**  
ASSESSOR ESPECIAL  
CGM/PMA